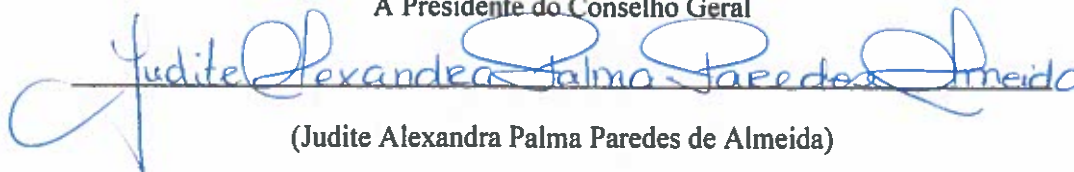


**CALENDÁRIO DE ELEIÇÃO E DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS
DO
CONSELHO GERAL DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE
OLIVEIRA DE FRADES – 2019/2023**

Data	Procedimento
10 de setembro	<ul style="list-style-type: none">• Aprovação, em Conselho Geral, do Regulamento Eleitoral.
11 de setembro	<ul style="list-style-type: none">• Publicitação dos Editais da abertura das eleições.• Publicitação do Calendário Eleitoral.• Divulgação do Regulamento Eleitoral.• Levantamento, nos Serviços Administrativos e durante o período de expediente, do impresso da candidatura.• Afixação dos cadernos eleitorais provisórios.• Início do prazo de reclamações dos cadernos eleitorais provisórios.
16 de setembro	<ul style="list-style-type: none">• Fim do prazo de reclamação dos cadernos eleitorais.
27 de setembro	<ul style="list-style-type: none">• Data limite para entrega de listas de Pessoal Docente e Não Docente, bem como dos representantes da Associação de Pais, nos Serviços Administrativos.
30 de setembro	<ul style="list-style-type: none">• Divulgação das listas;• Nomeação dos elementos da Mesa da Assembleia Eleitoral pela Presidente da CAP.• Aprovação da Mesa da Assembleia Eleitoral pela Presidente do Conselho Geral.• Assembleia de Pais e Encarregados de Educação.
3 de outubro	<ul style="list-style-type: none">• Realização do escrutínio, no período entre as 10h e as 18h;<ul style="list-style-type: none">- Ato eleitoral Pessoal Docente- Ato eleitoral Pessoal Não Docente- Ato eleitoral dos Alunos, maiores de 16 anos• Elaboração das atas de resultados (Pessoal Docente, Pessoal Não Docente e Alunos).• Homologação de resultados.
4 de outubro	<ul style="list-style-type: none">• Afixação/Divulgação dos resultados mediante atas entregues.

Oliveira de Frades, 10 de setembro de 2019

A Presidente do Conselho Geral



(Judite Alexandra Palma Paredes de Almeida)